SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 18 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO X | Nº 2231

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 713, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre alteração no orçamento vigente, além de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé – RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente, além do limite previsto no art. 6º da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, em mais de 10% (dez por cento), tendo em vista a verificação de insuficiência financeira de diversas dotações em curso.
Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes e ainda tendo em vista a verificação do excesso de arrecadação de acordo com a tendência de arrecadação da receita verificado no período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 17 de setembro de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:977CB23B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3086/2018 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN SAÚDE DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO
Decreto 3086

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0007	/1300.1012200151.045-4.4.90.52.00-00	1.000,00	
0024	/1300.1012200152.067-3.3.90.14.00-00	6.000,00	
0048	/1300.1012200152.067-3.3.90.39.00-00	4.000,00	
0055	/1300.1012200152.067-3.3.90.91.00-00	5.900,00	
0025	/1300.1012200152.067-3.3.90.30.00-00		6.900,00
0044	/1300.1012200152.067-3.3.90.36.00-00		10.000,00
TOTAL		**16.900,00**	**16.900,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2EEA4DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3087/2018 (CRÉDITO ADICIONA FUN MUN TURISMO DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO
Decreto 3087

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0026	/0901.2369500102.032-3.3.90.30.00-00	400,00	
0029	/0901.2369500102.032-3.3.90.39.00-00		400,00
TOTAL		**400,00**	**400,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FE7B6A38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3088/2018 (CRÉDITO ADICIONAL PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 50.696,00 (cinquenta mil e seiscentos e noventa e seis reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 50.696,00 (cinquenta mil e seiscentos e noventa e seis reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO
Decreto 3088

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0002	/0200.0412200021.003-4.4.90.52.00-04	500,00	
0030	/0300.0412200032.004-3.3.90.30.00-04	200,00	
0048	/0300.0412200032.020-3.3.90.39.00-04	100,00	
0063	/0300.2678200032.030-3.3.90.39.00-04	20.000,00	
0063	/0300.2678200032.030-3.3.90.39.00-04	200,00	
0310	/0700.1236100072.786-3.3.90.30.00-00	6.000,00	
0342	/0700.1236500072.787-3.3.90.30.00-00	4.000,00	
0342	/0700.1236500072.787-3.3.90.30.00-00	1.000,00	
0583	/2000.1854100362.108-3.3.90.14.00-00	1.116,00	
0619	/2200.2781200442.123-3.3.90.14.00-00	1.860,00	
0625	/2200.2781200442.123-3.3.90.39.00-00	920,00	
0448	/1100.2012200131.017-4.4.90.52.00-04	14.800,00	
0176	/0600.1545200062.007-3.3.90.30.00-04		15.800,00
0234	/0700.0412200072.783-3.3.90.39.00-00		1.000,00
0274	/0700.1236100072.009-3.3.90.30.00-00		4.000,00
0307	/0700.1236100072.028-3.3.90.39.00-04		20.000,00
0326	/0700.1236500072.010-3.3.90.30.00-00		6.000,00
0620	/2200.2781200442.123-3.3.90.30.00-00		3.896,00
TOTAL		**50.696,00**	**50.696,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B6CBBA76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3089/2018 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN MEIO AMBIENTE DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Duas Barras, no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Anexo
Decreto 3089

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0122	/0600.1545100061.006-4.4.90.51.00-04	8.400,00	
0165	/0600.1545100391.063-4.4.90.51.00-04	13.900,00	
0011	/1600.1854100182.070-3.3.90.30.00-00	23.000,00	
0019	/2001.1854100382.112-3.3.90.30.00-04	6.200,00	
0005	/2001.1854100382.027-3.3.90.39.00-00		23.000,00
0006	/2001.1854100382.027-3.3.90.39.00-04		28.500,00
TOTAL		**51.500,00**	**51.500,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:66C79D66

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO Nº 063/2018

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 063/2018, Processo Administrativo nº 0202-0203/2018.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de ***EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES*** para atender as Unidades Básicas de Saúde da Rede Publica Municipal do Município de Duas Barras, Emenda Parlamentar (Proposta nº 13034.389000/1180-05 MS, Proposta nº 13034.389000/1180-10 MS) Ministério da Saúde/FNS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Data da Licitação: 02/10/2018 ás 10:00 horas.
Valor do Edital: 01 (uma) Resmas de papel A4 (500 folhas).
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h 00min ás 16h 00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 17/09/2018.

IVAN LIMA PRAXEDES
Pregoeiro
Port. 0046/2018

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:A24ACDEC

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/20187, PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2018

PROCESSO: 0101/2018
TOMADA DE PREÇOS: 0058/2018
ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e artesanato
DATA: 17/09/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social de Duas Barras, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando os princípios da autotutela administrativa, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 c/c Súmulas 346 e 743 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que compete a Administração constatar a inconveniência e a inoportunidade, podendo rever os seus atos e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa;

Considerando a Justificativa/Motivação apresentada pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à revogação parcial do certame;

Considerando que a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

DECIDE:

REVOGAR**, em parte,** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 0058/2018, revogando-se, assim, todos os atos praticados desde a fase externa da licitação.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência e **republicação do Edital**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras-RJ, 17 de setembro de 2018.

LILIAM CLAUDIA ERTHAL ALHANATI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:FE721532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3090/2018 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1282/2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1282/2017, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 17 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Anexo
Decreto 3090

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0257	/0700.1236100071.018-4.4.90.52.00-45	30.000,00	
0088	/1400.0824400162.068-3.3.90.39.00-50		30.000,00
TOTAL		**30.000,00**	**30.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CC7FCC58

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4272/2018 – 4791/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 - SRP

Processo nº. 4272/2018 – 4791/2018. Pregão Presencial nº. 022/2018 - SRP
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e de expediente, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação e de Administração bem como suas unidades mantidas pelo Poder Público Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando-se do SRP

Intimação: ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF: 10.881.034/0001-96; MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA, CNPJ/MF: 35.866.375/0001-13; JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 15.799.068/0001-50; JR REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 07.264.995/0001-47; SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 14.935.828/0001-46 e MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA, CNPJ/MF: 32.303349/0001-99.

DESFECHO: PROCESSO Nº 4272/2018 – 4791/2018. Pregão Presencial nº. 022/2018 - SRP. PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, a par da fundamentação de fato e de Direito, associado ao fato de todas as licitantes habilitadas terem cumprido a exigência de Qualificação Técnica e Legislação Especial – Item 13.5, subitem 13.5.3 e 13.5.3.2, JULGA A PREGOEIRA COMO HABILITADAS AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS/ EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF: 10.881.034/0001-96; MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA, CNPJ/MF: 35.866.375/0001-13; JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 15.799.068/0001-50; JR REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 07.264.995/0001-47 e SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 14.935.828/0001-46 e, consequentemente, DECLARO-AS vencedoras da licitação objeto

do Pregão Presencial nº 022/2018, na forma da classificação definitiva das propostas (Histórico de fls. 527/554) Item de nº 25 e 28 não foram comprados. Por fim, consigna-se que as marcas foram submetidas para análise pela Secretária Municipal de Educação e Cultura (Sr.ª Débora Alves Morra Loures) e pelo responsável da Divisão de compras da Prefeitura Municipal de Mendes (Sr. Amauri Rodrigues Siqueira) recebendo parecer favorável Evidenciando, com isso, estar resguardado o interesse público. Nada mais havendo a deliberar, decidiu-se pela intimação de todas as interessadas no certame a fim de, querendo, no prazo legal, fazerem uso das vias impugnativas em face do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES, sendo certo, desde já, estar franqueada vista dos autos dos Processos nºs 4272/2018 – 4791/2018.

Mendes-RJ, 17 de setembro de 2018.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO

JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:996F135E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 SRP

Aviso de licitação
Pregão Presencial nº. 027/2018 SRP
Processo nº. 750/2018. Objeto: Eventual aquisição de material odontológico para reposição no estoque e distribuição nas unidades de saúde, com vigência para 12 (doze) meses. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação: 01/10/2018, às 10h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da Fase de Lances: 02/10/2018 às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 05 de setembro de 2018.

ISMAEL GOMES DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B56EFA6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA 2º QUADRIMESTRE DE 2018 CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA
2º QUADRIMESTRE DE 2018

CONVITE

O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, convida as Associações em geral, Sindicatos, Conselho Municipais e demais munícipes para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.** A realizar-se no dia 28 de Setembro de 2018, ás 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mendes, situada a Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, em cumprimento ao princípio constitucional da transparência, bem como ao que determina a Lei Complementar nº 141/2012, Artigo 36º, parágrafo 5º .

Mendes, 30 de agosto de 2018.

ISMAEL GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D94CD169

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1625/2018

Partes: Município de Mendes e **EMANUEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE CASIMIRO DE ABREU EIRELI ME.**

Objeto: O presente termo de Reprogramação tem fundamento no parágrafo quarto e quinto da cláusula quarta do Termo de Contrato **Nº 004/2018** celebrado entre as partes em 27 de abril de 2018.

Em razão da alteração promovida é acrescido a importância de R$ 21.313,18 (vinte e um mil, trezentos e treze e dezoito centavos) do valor inicialmente contratado de R$ 89.718,79 (oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). A fundamentação para a lavratura do termo de reprogramação tem amparo no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c item 8.0 do edital de Tomada de Preços n° 003/2018 e cláusula quarta do contrato de serviços nº 004/2018.

O valor da contratação com o acréscimo de novos itens passa para R$ 111.031,97 (cento e onze mil e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 27 de abril de 2018. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:85E88B7F

GABINETE DO PREFEITO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2508/2015

Partes: Município de Mendes e **HJ RODRIGUES MELO LTDA.**

Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato de obras e serviços nº 004/2015.

Fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços nº 004/2015, firmado em 13 de maio de 2015, por 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo da Contratação Primitiva, a prorrogação se faz necessário em virtude da falta de Repasse Financeiro para conclusão das etapas, ficando o término previsto para 14/12/2018, conforme justificativa apresentada pela Sociedade Empresária c/c análise n° 0062/2018/RF – SMOSPH do dia 13/07/2018 e memorando SMOSPH/2018 do dia 13/07/2018 anexo ao processo, vigorando o presente termo de 15 de julho de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 13 de maio de 2015. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:97DA6F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/09/2018 – ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, às 14 (catorze) horas e 20 (vinte) minutos, teve início a quarta reunião ordinária, do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA do ano de 2018 (dois mil e dezoito). A mesma iniciou-se com o Presidente do Conselho, Leandro Pereira Tavares, explicando as formas como são feitos os enquadramentos para emissão de Licenças Ambientais, que se dá através do portal online disponibilizado pelo INEA. Apesar deste instrumento normativo disponibilizado pelo órgão estadual competente INEA, diante das realidades municipais, detectou-se a necessidade que seja elaborado um novo Decreto em substituição ao Decreto n° 081 de 05 de Setembro de 2013 para adequar à resolução CONEMA mais recente, deixando de seguir a *CONEMA n° 31 de abril de 2011* que foi substituída pelo Estado pela *CONEMA n° 51 de 31 de outubro de 2013*. Sendo assim, fora apresentado aos conselheiros tanto o Decreto anterior, quanto o modelo do novo Decreto, com as devidas alterações aplicadas, bem como os anexos que constam no Decreto. Durante a análise dos conselheiros, foi explicado por parte do Agente de Defesa Ambiental da SMAMA Felipe Guimarães, e do Presidente do Conselho, a importância e os motivos que levaram à atualização do Decreto. Desta forma, ficou aprovada de forma unânime por parte dos conselheiros presentes a substituição do Decreto n° 081 de 05 de Setembro de 2013, por conta da substituição da *CONEMA n° 31 de abril de 2011* pela *CONEMA n° 51 de 31 de outubro de 2013*, através da criação de um novo Decreto. Após o feito, levantou-se a necessidade de aprovação de um valor para cobrança de: 1- Autorização ambiental (A.A), 1.1- Para Supressão de vegetação deverá ser cobrado uma taxa no valor de 5 UFM's (P/ cada árvore); 1.2- Outros tipos de autorização uma taxa no valor de 500 UFM's; 1.3- Para os casos de comprovação de Hipossuficiência financeira para supressões a mesma torna se isenta de taxas. 2- Certidão Ambiental (C.A); 2.1- Regularidade Ambiental; 2.1.1 - Para empreendimentos que deveriam ser licenciados: Deverá ser cobrado o valor da L.O da classe do empreendimento; 2.1.2 - Empreendimentos que não estavam sujeitos ao licenciamento ambiental deverá ser cobrado uma taxa no valor de 170 UFM's; 2.2 – Inexigibilidade de licenciamento deverá ser cobrado uma taxa de 150 UFM's, onde ficou estabelecido a cobrança acima mencionada de acordo para todos.
Sem mais, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:20C1119A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 001/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **MARCELA MARTINS,** 1ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:8FBD2BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 002/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ELISÂNGELA PEREIRA SANTANA DE MIRANDA BASTOS,** 2ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4

recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:9C69FA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 003/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

O convocado **IGOR CAMARINHA PEREIRA,** 3º *colocado para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

O convocado, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munido, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:16615844

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 004/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES,** 4ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:6B98C6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 005/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **CLYCIDA BÁRBARA APARECIDA SIQUEIRA ROSEIRA,** 5ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários

supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:8786777A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 006/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ELISÂNGELA SILVA DUTRA,** 6ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E1331ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 007/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **DANIELE APARECIDA DA SILVA LEMOS,** 7ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D3ADD709

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 008/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de

2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ANA BEATRIZ AMARAL BALDEZ,** 8ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:3358BAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 009/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **MARCILA FABIANA RAMOS SANCHES,** 9ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:69501480

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 010/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ELISABETH DOS SANTOS DE ASSIS,** 10ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:1720517D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 011/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **LUIZA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA,** 11ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:0B458134

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 012/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **PRISCILA LEAL MARQUES DE ÁVILA,** 12ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:3BE75CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 013/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **MARIA EDUARDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** 13ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:03BAD4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 014/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **EVELIM DA SILVA VENTURA DOS SANTOS,** 14ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:4F2EF13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 015/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **SIMONE FÁTIMA DE SOUZA NASCIMENTO,** 15ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:0D9ACB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 016/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **CLÉLIA MARIA PEREIRA,** 16ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do

Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:3E828E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 017/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ANDRÉIA ALEXANDRE DE SOUZA,** 17ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:C7E4B254

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 018/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **LILIANA ALVES DE ANDRADE VILAS,** 18ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:9CE9C837

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 019/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **STEFANE DA SILVA MIRANDA FIGUEIRA PORTELA,** 19ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários

supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:837AC0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 020/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **VITÓRIA QUEIROZ FERREIRA NOGUEIRA,** 20ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D2E5BBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 021/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **JOSIANI IGREJA FREITAS,** 21ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:70812271

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 022/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de

2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ANA JOVITA DOS SANTOS FRAGA,** 22ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:91692D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 023/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **HEIDI ANNE SOUZA DA SILVA,** 23ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:22B055C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 024/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **CRISTIANE DOS SANTOS E SANTOS,** 24ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:311A6829

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 025/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ANA PAULA COUTINHO DE OLIVEIRA,** 25ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:496A2F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 026/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **NILZA RAIMUNDA DE ALMEIDA,** 26ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:2B885F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 027/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **MARIA IVONETE DE PAULA NEVES,** 27ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:DF7F4513

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 028/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA,** 28ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:CE058138

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 029/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ERCINA RAQUEL ALVES,** 29ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:05919117

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 030/2018

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **CARLA DE FÁTIMA DA SILVA LAMECK,** 30ª *colocada para o cargo de* **Mediador Educacional,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 18 de Setembro de 2018 a 25 de Setembro de 2018. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do

Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 18 de Setembro de 2018.

CRISTIANO SALES CERQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B9E86AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 461, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência de qualquer um de seus membros:

Servidor	Matrícula
Luiz Gustavo Alves Ferreira	101.508-7
Cibele Aparecida da Silva	100.714-9
Rafael Francisco Dornelas	101.949-0
Beatriz da Rocha Pereira Menezes	300.865-7
Renata Paula dos Santos Félix	101.148-0
Tatiane Leal Jaloto	300.962-9

Os membros da presente Comissão se reunirão, quando fizerem mister, mediante simples convocação, respeitando o número mínimo de 03 (três) membros por certame.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, alterando a Portaria n.º 871, de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.
.
SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FE4DCA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 462, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 2.638 de 25 de outubro de 2007, que no âmbito municipal aprovou a regulamentação da modalidade de licitação denominada pregão,

RESOLVE:

Designar Tatiane Leal Jaloto, matrícula n.º 300.962-9, como **Pregoeira Oficial,** Luiz Gustavo Alves Ferreira, matrícula n.º 101.508-7 e Cibele Aparecida da Silva, matrícula 100.714-9 como **Pregoeiros Substitutos,** como membros da Equipe de Apoio, Luiz Gustavo Alves Ferreira, matrícula n.º 101.508-7, Cibele Aparecida da Silva, matrícula 100.714-9, Danieli Nunes de Abreu, matrícula n.º 101.481-1 e Renata Paula dos Santos Félix, matrícula n.º 101.148-0, podendo, com estrita observância do que dispõe o Decreto nº 2.638 de 25/10/2007, no desempenho de suas funções proceder todas as modalidades de Pregão a serem observadas pela Prefeitura Municipal de Vassouras, ficando autorizados a processar os procedimentos administrativos correspondentes, restringidos até a data de lavratura da ata de reunião de abertura e julgamento das propostas.

Os membros da Equipe de Apoio se reunirão, quando se fizer mister, em número mínimo de 02 (dois) componentes para cada certame, mediante simples convocação do Pregoeiro Oficial e/ou do Substituto, o qual estiver no exercício da função.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, alterando a Portaria n.º 872, de 01 de dezembro de 2017.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B8778F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 041/2018

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JT Publicidade Comunicação e Assessoria EIRELI
Objeto: Serviços de publicações de atos administrativos no "Diário Oficial da União"
Quantidade estimada: 315 (Trezentos e quinze) centímetros/coluna
Valor Unitário do centímetro/coluna: R$40,00 (Quarenta reais)
Valor Global estimado: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019

LEONARDO PEREIRA DAROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellem Lopes de Souza
Código Identificador:0EDE8FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 042/2018

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Telemar Norte Lesta S/A
Objeto: Serviço de telefonia fixa com instalação de internet, na forma do quadro abaixo:

SERVIÇO:	VALOR MENSAL POR ACESSO:	QUANTIDADE DE ACESSOS:	TOTAL MENSAL:	QUANTIDADE DEMESES:	TOTAL ANUAL:
OI MAIS FIXO AVANÇADO	R$94,90	1	R$ 94,90	12	R$ 1.138,80
VELOX (25MB)	R$74,90	1	R$ 74,90	12	R$ 898,80
TAXA DE ADESÃO (VELOX)	R$ 6,00	1	R$ 6,00	10	R$ 60,00
TAXA DE ADESÃO (FIXO)	R$ 9,90	1	R$ 9,90	10	R$ 99,00
	R$185,70		**R$185,70**		**R$2.196,60**

Valor total (12 meses): R$ 2.196,60 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019

LEONARDO PEREIRA DAROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellem Lopes de Souza
Código Identificador:61C698EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 043/2018

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipalde Saúde
Contratada: Elmec Eletro Mecânica LTDA ME
Objeto: Serviço de instalação de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado e readequação da rede elétrica para 220v nos ambientes das Estratégias de Saúde da Família deste município.
Valor total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Vigência: 21/08/2018 a 20/11/2018

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellem Lopes de Souza
Código Identificador:385341BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 044/2018

Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Empresa de Ônibus e Turismo Pedro Antônio LTDA
Objeto: Locação de imóvel
Aluguel mensal: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Aluguel anual: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
Aluguel total (período de60 - sessenta meses) : R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)
Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2023

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellem Lopes de Souza
Código Identificador:AA92F07D



